



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 037/2024

Contrato nº 001/2022

Processo nº 0002755.110000931.0.2024

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº
001/2022,
CELEBRADO
ENTRE A
DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
MARANHÃO E A
EMPRESA DB3
SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES
S.A.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** CNPJ nº 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, nº 4166, Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor **FÁBIO ABREU CARVALHO**, CPF nº 894.174.966-20, RG nº 085.117.125 e pelo Diretor **FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, CPF nº 271.694.338-93, RG nº 29.236.398, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 001/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, conforme documentação acostada aos autos, ficando alterados os representantes legais para **FÁBIO ABREU CARVALHO**, CPF nº 894.174.966-20, RG nº 085.117.125, diretor e **FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, CPF nº 271.694.338-93, RG nº 29.236.398, diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente Termo Aditivo também tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de VIGÊNCIA, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato nº 001/2022, por mais **12 (doze) meses**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ____ de julho de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Fábio Abreu

313DCE29A30943B...

FÁBIO ABREU CARVALHO

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CONTRATADA

DocuSigned by:

Fernando Stucchi

86D5F9ABF3B14C1...

FERNANDO STUCCHI ALEGRO

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0083341v3



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 31/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0083341** e o código CRC **3A155DDA**.